

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 977/GR/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 1491/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 208/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, no que tange ao *Campus* Cerro Largo, *Campus* Chapecó e *Campus* Laranjeiras do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Gestor de Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI/UFFS/2018:

I - Daniele Rosa Monteiro, Siape 2398387 (Presidente);

II - Isac Soares Emidio, Siape 1196657(Vice presidente);

HI - Cristiano Silva de Carvalho, Siape 1764164 (representante da Biblioteca Campus Passo Fundo);

IV - Suelen Spindola Bilhar, Siape 1421762 (representante da Biblioteca Campus Laranjeiras do Sul);

V - Rafael Pinheiro de Almeida, Siape 1128114 (representante da Biblioteca Campus Chapecó);

VI - Mirian Mello, Siape, 1879787 (representante da Biblioteca Campus Cerro Largo);

VII - Franciele Scaglioni da Cruz, Siape 1697359 (representante da Pró Reitoria de Graduação e Divisão de Bibliotecas)

VIII - Julie Rossato Fagundes, Siape 2408269 (representante da Pró Reitoria de Extensão e Cultura);

IX - Kelli Fiorentin, Siape 2765133 (representante da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós graduação)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor